

SRE de Ubá

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 08/2016

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18076, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado.

Município/ Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	horas	Município	Escola de Destino	Código	Vigência
Visc. do Rio Branco	Cons Est Mus Prof Theodolindo José Soares	182311	350362-0	02	Miriam Ferraz Miranda Zonta	ATBVI	30	Visconde do Rio Branco	EE Laudelina Barandier Esmeraldo	182290	10/10/2016

07 886502 - 1

PORTARIA Nº 06 /2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Creche (3 anos), no Colégio CENER, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 12, Centro, Ervália – MG. SRE – Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 30/2016

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 363.453-2.01, Lucimar Aparecida de Freitas, PEBIIII, a partir 09.09.16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 44/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Moraes - 181498, MASP 523.257-4.01, Beatriz de Melo Martins, a partir de 07.10.16, referente ao PEB2/IIIP/Vice Direção integral, com direito, nos termos art. 40, § 1º e 5º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 + 07 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 29/2016

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Tocantins - E. E. Dr. João Pinto - 181854, MASP 1.162.960-7.01, Alessandra da Silva Ramos, PEBDIA, para Alessandra Silva Ramos de Assis; Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 943.509-0.02, Elaine Clara Teixeira, PEBIA, para Elaine Clara Teixeira Toledo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 20/2016

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 449.889-5.03, Maria do Rosário de Oliveira e Silva, PEBIA, a partir de 27.09.16.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 57/2016

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 819.225-4.01, Aguida Ribeiro Silva de Oliveira, PEBIL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.10.16.

07 886504 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº01/2016

RETIFICA, o ato de Concessão de Abono de Permanência, referente à servidora: SRE/Ubá, Direção de Escola de Visconde do Rio Branco, MASP 364.574-4.01, Ivana Franco Ignacchitti Bouchardet, PEBIIP na função DV, no ato nº 17/16, publicado em 21.06.16, por motivo de incorreções. Onde se lê: CESECF Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida. Leia-se: Direção de Escola de Visconde do Rio Branco.

07 886503 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Ubá – CESECF Prof. José Carneiro de Castro - 182028, MASP 261.099-6.02, Marcos César de Souza, PEBIVP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18.10.16; Visconde do Rio Branco – CESECF Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida - 182214, MASP 300.251-6, Eli Custódia de Souza Santos, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Astolfo Dutra - E.E. Dep. Edson Resende - 180769, MASP 955.465-0.01, Zuleica Antoniana Mendonça Ferreira, PEBII I, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 366.377-0.02, Helena Márcia de Arruda Cabral, PEBII I, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 17.10.16; Ervália - E. E. Prof. David Procopio - 180891, MASP 372.913-4.03, Cleonice Maria Avelar de Sousa, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 350.371-1.03, Shyrlei Moreira, PEBID, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; MASP 350.371-1.02, Shyrlei Moreira, PEBIIN, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Guiricema - E. E. Castorina Gomes Soares – 181200, MASP 368.663-1, Euzébia Joaquina Pereira, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Galdino Leocádio – 181234, MASP 843.907-7, Manuel Eduardo de Almeida Sampaio, PEBIH, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MASP 329.668-8.01, Geraldo dos Reis Nunes, PEBIP, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 1.006.322-0, Consoladora de Oliveira, PEBIA, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; São Geraldo - E. E. Alvaro Giesta - 181536, MASP 339.063-0.01, Ivaniêlida Cristina de Queiroz Santos, PEBIIP, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 17.10.16; Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 959.876-4.01, Diana Maria Ferreira, PEBIG, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; Silveirânia - E. E. Santo Antônio – 181641, MASP 1.098.645-3, Arisvander de Oliveira Braga Camilo, PEBID, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 17.10.16; Ubá - E. E. Cesário Alvim - 181919, MASP 344.625-7, Marise Alvim Pereira da Silva, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Cel. Camilo Soares - 181935, MASP 352.193-7.02, Isabel Cristina Fazoleto Nogueira, PEBIP, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Coronel Teixeira Ervilha - 182087, MASP 335.583-1, Maria Emilia de Paiva Franklin, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 525.050-1.01, Maria das Dores Montanha de Paiva, PEBIN, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Prof. Francisco Arthidoro Costa - 313564, MASP 353.395-7.01, Terezinha Gandra Ferreira, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; SRE/Ubá, Direção de Escola de Ubá, MASP 346.567-1.01, Josiane Almeida Seghetto, PEBIIP na função DIH, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18.10.16; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado - 182222, MASP 661.961-3.01, Dilma Lígia Lopes de Lima, PEBIHH, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; MASP 350.352-1.01, Maria Helena Lopes Martins, PEBIIL, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; CESECF Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida - 182214, MASP 854.601-2, Geni Elisabete de Carvalho, PEBIHH, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16; E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 530.445-6.01, Ricardo Miranda, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.16.

07 886500 - 1

SRE de Uberaba

Diretora: Marilda Ribeiro Resende

QUINQUÊNIO – Ato nº 11/2016

Concede Quinquênio nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89 ao(s) servidor(es): - Araxá – EE. Pio XII – Ione Marta Laerte – MASP: 332.897-8 – PEB IIO adm01 – referente ao 5º quinquênio de exercício – a partir de 24/05/11.

06 886056 - 1

SRE de Uberlândia

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 86/16

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89, dos servidores – Araguari, EE Dona Eleonora Pierucetti, Masp: 365979.4.1, Luzia Aparecida da Cruz Gonçalves, a partir de 03/10/16, PEB3P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 11 h/a de exigência curricular; EE Madre Maria Blandina, Masp: 295912.0.2, Eliane de Oliveira, a partir de 03/10/16, PEB3P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 03 h/a de exigência curricular; EE Rainha da Paz, Masp: 308886.1.1, Mirian Lucia Sieben, a partir de 01/07/11, PEB2TA, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, III, alínea b, CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 9479 dias de exercício correspondente à carga horária de 20 h/a; - Campina Verde, EE Dr. Nicodemus de Macedo, Masp: 659551.6.1, Silvanete Rodrigues da Silva, a partir de 03/10/16, PEBIA, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 04 h/a de exigência curricular; - Nova Ponte, EE Josias Pinto, Masp: 366815.9.1, Gaspar José de Melo, a partir de 03/10/16, PEB2P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 22 h/a de exigência curricular; - Uberlândia, EE Bom Jesus, Masp: 334297.9.1, Cláudia Eliane de Souza Aquino de Moura, a partir de 03/10/16, PEB3P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 11 h/a de exigência curricular; EE Coronel José Teófilo Carneiro, Masp: 322732.9.1, Zilda Maria Rabelo, a partir de 03/10/16, PEB2P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 07 h/a de exigência curricular; EE de Uberlândia, Masp: 370284.2.2, Maria Conceição Ferreira, a partir de 24/09/16, PEBII, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 01 h/a de exigência curricular; EE Teotônio Vilela, Masp: 372420.0.2, a partir de 06/10/16, PEB2P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a; SRE/SEE, Masp: 289590.2.2, Marilene Rosa de Sousa, a partir de 03/10/16, PEB2P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 11 h/a de exigência curricular, Masp: 289681.9.1, Neusadite Flora Soares, a partir de 03/10/16, PEB2P, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a e a percepção de 01 h/a de exigência curricular.

ANULAÇÃO – ATO Nº 147/16

ANULA NO ATO nº 10/12, referente ao servidor: Araguari, EE Rainha da Paz, Masp: 308886.1.1, Mirian Lucia Sieben, PEB2TA, na parte em que concedeu o afastamento preliminar a aposentadoria, publicado em 04/02/12, por motivo de incorreção na aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 15/16

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I, do art. 114 do ADCT da CE/89, aos servidores: - Araguari, EE Dona Eleonora Pierucetti, Masp: 365979.4.1, Luzia Aparecida da Cruz Gonçalves, PEB3P, concedidas pelo ato nº 01/97 em 16/05/97, por 2 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês; Uberlândia, SRE/SEE, Masp: 289590.2.2, Marilene Rosa de Sousa, PEB2P, concedidas pelo ato nº 16/97, publicado em 14/06/97, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês. – Nova Ponte, Masp: 366815.9.1, Gaspar José de Melo, PEB2P, concedidas pelos atos nº 106/95 e 39/98, publicados 28/09/95 e 31/07/98, 06 meses, sendo 3 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 0 meses e 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 0 meses.

06 886083 - 1

SRE de Unai

Zeuman de Oliveira e Silva
“Diretor em exercício”

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 102/2016

Retifica no Ato de Retificação de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 284.476-9, Marina Campos Valadares, adm. 01, PEB3P, Ato nº 96/2016 publicado em 24/09/2016, por incorreção na publicação, onde se lê: 6º quinquênio magistério, a contar de 24/01/2011, leia-se: 6º quinquênio administrativo, a contar de 24/01/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 103/2016

Retifica no Ato de Retificação de de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 609.598-8, Maria Delci Ferreira Brandão, adm. 01, PEB2P, Ato nº 23/2016 publicado em 23/2016, por incorreção na publicação, onde se lê: Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 609.598-8, Maria Delci Ferreira Brandão, adm. 01, PEB2P, 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2008, leia-se: Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 609.598-8, Maria Delci Ferreira Brandão, adm. 01, PEB2P, 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 104/2016

Retifica no Ato de Afastamento Preliminar a Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Arinos: CESECF “Afonso Arinos”, MaSP 600.399-0, Ednei Gomes da Mota, adm. 01, PEB3P, Ato nº 30/2016 publicado em 06/08/2016, por inclusão da extensão de carga horária, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+43h/a.

07 886506 - 1

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 578 / 2016

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Prof.º Alisson Pereira Guimarães - 582- MaSP 389129-8, Rosana Pires de Souza Antunes, a partir de 3/10/2016, ref. ao PEBII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 579 / 2016

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG de 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado na LC100/2007, publicada até 31/12/215, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Prof.º Clóvis Salgado - 949- MaSP 855917-1, Luis Carlos do Carmo, a partir de 31/12/2015, ref. ao PEBIA, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, com efeitos financeiros a contar de 27/7/2016, data da averbação da CTC do INSS.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 426/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte - E. E. Cecília Meireles/ E. E. Cecília Meireles, MaSP: 1118482-7, Carina de Windsor Fonseca Silva, EEB I A, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 05/10/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 427/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte - E. E. Nossa Senhora Aparecida/ E. E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP: 352700-9, Cleusa de Oliveira Galuppo, PEB II P, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/09/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 428/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte - E. E. Manuel Casasant/ E. E. Amélia Josefina Keesen, MaSP: 896763-0, Simone Natália Marinho, PEB I A, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 11/07/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 429/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte - E. E. Prof. Alisson Pereira Guimarães / E. E. Melo Viana, MASP: 1062395-7, Marco Paulo Figueiredo Tamm, PEB I A, admissão 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 06/10/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 123/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 123/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) R.C.A.B. Masp 254.226-4, PEBIA, cargo 01, sem lotação e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sem proceder qualquer desconto a título de devolução dos valores relativo ao período de setembro/2010 a maio/2016 e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 123/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 124/2016

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) R.C.A.B., Masp 254.226-4, PEBIA, cargo 02, sem lotação e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sem proceder qualquer desconto a título de devolução dos valores relativo ao período de setembro/2010 a maio/2016 e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 124/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 130/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 130/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista falecimento do servidor (a) A.C.O.A sem lotação, Masp 52.826-5, cargo 1, PEBIA tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuração pelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuem o pagamento integral de R\$ 1.717,63 (hum mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) referente ao período de 27/02/2016 a 31/03/2016 e esta SRE, providenciaria cópia do processo e oficiará a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 130/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 134/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 134/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) S.M.S.N.P., Masp 539.527-2, PEBIA, cargo 01, sem lotação e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sem proceder qualquer desconto a título de devolução dos valores relativo ao período de agosto/2015 a maio/2016 e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 134/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 144/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 144/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução

SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos, haja vista falecimento do servidor (a) T.M.S., sem lotação, Masp 38.046-9, cargo 1, PEBIB, tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão designada para essa apuração, pelo débito total dos valores gerados em decorrência da concessão irregular em questão, devendo os sucessores efetuem o pagamento integral de R\$ 4.297,51 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e hum centavos) e tendo em vista o pagamento efetuado a consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 144/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 150/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 150/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) N.A.F.C. sem lotação, Masp 1.088.914-5, PEBIA, cargo 02, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.288/2013 e ainda que não houvesse má-fé por parte da servidora, a presente comissão conclui pelo arquivamento sem proceder qualquer desconto a título de devolução dos valores relativo ao período de dezembro/2015 a junho/2016,e consequente extinção do presente Processo Administrativo nº 150/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 151/2016

Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 151/2016, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 24/05/2016, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos haja vista diferença de aposentadoria integral para proporcional ao servidor (a) E.A.S., sem lotação, Masp 894.595-8, ASBIE, cargo 01, e tendo em vista jurisprudências do Supremo Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça, bem como as Súmulas do TCU, AGU e Parecer nº 15.2